



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, 194 - Centro - e-mail: pm.montealegre@pi.gov.br
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78



Id:0CC551516B4FBE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos braçais;
- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em praças, jardins e logradouros públicos;
- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionado-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;
- Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando grámas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos, baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforços físicos e/ou outros recursos, visando contribuir para execução dos trabalhos;
- Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo material necessário e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;
- Apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos, etc., laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população;
- Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Efetuar limpeza e conservação dos logradouros e cemitérios públicos;
- Realizar a limpeza de veículos automotores, máquinas e equipamento, lavando-os extremamente, à mão ou por meio de máquina, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos;
- Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico;
- Exercer a vigilância de prédios, logradouros e bens públicos, inspecionando suas dependências para evitar danos;
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- Executar rondas diurnas ou noturnas nos logradouros, prédios, suas dependências e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias, prevenir, furtos, roubos, incêndios e outros danos ao patrimônio público;
- Controlar movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, nome das pessoas, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvios de materiais e outras faltas;
- Redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente informando as ocorrências do seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso;
- Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda;
- Pode atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados;
- Registrar a movimentação de pessoas fora dos horários de expedientes, anotando nomes, hora de entrada e saída, finalidade e objetos que portava ao entrar e sair, podendo revistar bolsas, sacolas, porta-malas e outros;
- Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico;
- Executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado por superior hierárquico.

Id:09FEC660B03BBD8A

I
M
S
O
I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004.006/2023.
Contratante: Município de Eliseu Martins/PI.
Contratada: FALCÃO & BENVINVO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob nº 15.753.525/0001-75.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do valor do Contrato firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2023, nº 004.006/2023, até 31 de setembro de 2023, referente Prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria jurídica nas áreas Tributária e Fiscal, para o município de Eliseu Martins-PI.
Valor do Aditivo: O Município pagará ao Contratado honorários por serviços advocatícios e econômicos para questionar e aumentar a aplicação do índice de repartição tributária, uma parcela fixa e mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser creditado na conta corrente do Contratado na terceira parcela do mês.
Data de Assinatura: 01/09/2023
Assinam: Pelo Município de Eliseu Martins: Aldimar de Sousa Dias - Prefeito Municipal. Pela empresa: Valmir Martins Falcão Sobrinho - Sócio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

18/2023

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 28/07/2023	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 451.914,27
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 110.681,35
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 48.281,69
MERENDA	R\$ 20.035,00
ITR	R\$ 49,95
SNA	R\$ 21,46
IPI-EX	R\$ 9,45

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 08 de Setembro de 2023.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0B620BD90DC5BD91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 075/2023, Procedimento nº 038/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 31 de agosto de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal